



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

## PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

"DISPÕE SOBRE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06002024.".

Patrícia Mara Moda Tourão, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeada nos termos de Decreto nº 613/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014**, que analisou o Processo Administrativo Nº 568/2024, proveniente do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 009/2024-SRP, conforme abaixo melhor se especifica:

### RELATÓRIO:

Apresenta-se o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto e contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES.

Registra-se o Ofício nº 296/2024/SEMDES, com o pedido de solicitação de abertura de processo licitatório com os seguintes anexos: Documento de Oficialização de Demanda (DOD), Justificativa para contratação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência com informações necessárias para o prosseguimento do certame, cotação de preço, mapa comparativo de preço, termo de designação de fiscal de contrato, Mapa Médio de Preço, declaração disponibilidade orçamentaria, portaria nº 040/2024/SEMDES fiscal de contrato, planilha de ações de informações do CADUNICO, termo de autorização, declaração de adequação orçamentaria e financeira, termo de autorização de abertura de procedimento administrativo de licitação.

Destarte o despacho do Gestor Municipal em 24/04/2024, termo de autorização de abertura de procedimento administrativo, termo de autuação do processo.

Identifica-se os autos a minuta do edital e contrato e seus anexos, encaminhado para assessoria jurídica para manifestação e análise, segue emissão de parecer jurídico com informações de análise a minuta do edital e contrato foram juntadas aos autos e reúnem cláusulas e condições essenciais nos instrumentos da espécie, nos termos dos artigos nº 25 e 92 da lei nº 14.133/2021, o prazo mínimo legal, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para apresentação das propostas e lances, quando adotados os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto baseado, (art. 55, II, alínea "a", lei nº 14.133/2021), de forma opina-se pela aprovação da redação da minuta do edital e contrato e prosseguimento do feito para realização do certame.

Estando o edital devidamente assinado e publicações nos meios oficiais de divulgações em 07/05/2024.

Subsequente ocorre o edital-repetição em 24/05/2024.

Abertura do certame em 28/05/2024, com o movimento das propostas das empresas com os lotes cadastrados dos materiais solicitados.

Proposta do Processo em 07/05/2024 com 01 lote cadastrado, com documentos anexos da empresa.

Vencedores do processo em 28/05/2024, identificadas as empresas, com movimento do processo.

Ata de Sessão-Disputa, com movimento do processo em 28/05/2024,

Vencedores do processo -Disputa com empresa G M M de Azevedo em 07/05/2024.

Vencedores do processo final, com os Lotes classificados.

Ata de sessão com 01 Lote adjudicado, com movimento do processo em 07/05/2024, segue relatório de economia.

Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2024-REP. Em 18/07/2024.

Subsequente análise, segue documentação de regularidade constitutivo e de regularidade fiscal da empresa participante.

Proposta Consolidada em 27/06/2024.

Vencedores do Processo-Adjudicação, com empresas participantes em 28/05/2024.

Ata de Sessão- Adjudicação em 28/05/2024, movimento do processo com cadastro de proposta.

Relata-se o encaminhamento a assessoria jurídica para análise, verificou-se que documentação e negociação, e passou-se ao encaminhamento das propostas readequada, a análise meramente opinativo quanto adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

É o Breve Relatório.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

O Pregão é definido pela Lei nº 14.133/2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto”.

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - Pregão;

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do **caput** do art. 6º desta Lei.

**CONCLUSÃO:**

Em decorrência da análise em questão, com os parâmetros demonstrados no processo e identificados os requisitos necessários para a Legalidade do prosseguimento do certame, a Unidade de Controle Interno “**Opina-se**” as contratações do Pregão Eletrônico nº 009/2024-SRP, prosseguindo-se no feito e na forma da lei.

Feitas estas considerações, infere-se que o procedimento para realização da licitação, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos aparentes à sua homologação.

É o parecer do Controle Interno.

Óbidos-PA, 12 de Julho de 2024.

**Patrícia Mara Moda Tourão**  
Coordenadora Controle Interno  
Decreto nº613/2021